



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 186, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.
(REPUBLICADA)

**Designa Ordenadores de Despesas para
o exercício financeiro de 2018.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 7 de fevereiro de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - "Designar aos Ordenadores de Despesas os recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM - Projetos/Atividades: 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal: 8471 – Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo/TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; Projetos/Atividades 8415 – Contribuição Patronal ao FundoPrev/Civil/TJM, no exercício financeiro de 2018", os seguintes membros:

a) Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, ID 2201534, CPF 250.712.620-53, Juiz Militar Presidente, (Período de 5/2/2018 a 31/12/2018);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

b) Juiz Militar ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, ID , CPF 104.896.300-49, Juiz Militar Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 5/2/2018 a 31/12/2018);

c) Juiz Civil AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID 3428338, CPF 387.503.330-20, Juiz Civil Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 5/2/2018 a 31/12/2018);

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 5/2/2018 a 31/12/2018);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 5/2/2018 a 31/12/2018);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz Militar Vice-Presidente

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Civil Corregedor-Geral da JME

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.204 de 19/2/2018)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001